

RESOLUÇÃO Nº. 216 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO EM PLACAR
EM 13/12/2021

"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 318ª (Trecentésima decima oitava) reunião ordinária, realizada em 08 de dezembro de dois mil e vinte e um, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

RESOLVE:

- 1 – Aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e o Mapa estratégico.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Porto Nacional - TO

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 216, de 08 de Dezembro de 2021
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.


Lorena Martins Vilela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2021

Lorena Martins Vilela
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.